



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 49 /DRE-JT/2015 - RP
DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 348/SME/2012-RP
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE-JACANÃ/TREMembé
PROCESSO: 2012-0.285.811-9
DOTAÇÃO: 16.12.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00

OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI MARIA DA GLORIA BAUMGART

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME**, neste ato representado pelo Senhor Diretor (a) Regional de Educação, consignado nos termos da competência delegada, pela **Portaria nº 6.843/2014** de 23 de dezembro de 2014 e a **ASSOCIAÇÃO SEARA NORTE**, localizada na **RUA AMAZONAS DA SILVA Nº 538 – VILA GUILHERME**, CEP **02051-001**, C.N.P.J. nº **62.779.384/0001-40**, doravante designada por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam em aditar a **cláusula terceira** do Convênio supracitado, objetivando **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS (as) CEI/CRECHES CONVENIADAS (as)

A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de **01/07/2015** um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características:

- 3.1. NOME: CEI CONVENIADO MARIA DA GLORIA BAUMGART
3.2. ENDEREÇO: RUA AMAZONAS DA SILVA Nº 538 – VILA GUILHERME
3.3. CAPACIDADE CONVENIADA: 237 CRIANÇAS, SENDO 71 DE BERÇÁRIO.
3.4. FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS
3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 545,00 30 - R\$ 424,00 30 - R\$ 369,00 117 - R\$ 360,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 71 - R\$ 175,00
3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 99.210,00
3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 12.425,00
3.8. VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 0,00
3.9. VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R\$ 0,00
3.10. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 111.635,00
3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RP

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à SME/ATP - Setor de Convênios.

São Paulo, 30 de junho de 2015.

SME/DRE-JT
DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO
NOME: Roseli Dúlio Duarte
RG: 17.770.487-1
CPF: 052.685.998-27

TESTEMUNHA 01

NOME:
RG:

Maria de Fátima de A. Silva
Assistente Téc. de Educação I
RG: 604.559.212-RG: 21.256.135.8
DRE-JT

NOME:
CARGO
RG:
CPF:

TESTEMUNHA 02

NOME
RG:

Elaine M. Lucchini Gonçalves
Assistente Técnico de Educação I
RG: 16.182.959-4 RG: 672.226.1/2

CONVENIADA
Associação Seara Norte
Marcia M. Wiazowski da Rocha
Presidente
RG: 8.502.151-9
CPF: 065.785.818-80